

DECRETO Nº 5613/2017, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais,
Decreta:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias **27 e 28 de fevereiro de 2017**, em virtude dos festejos carnavalescos.

Art. 2º No dia **1º de março de 2017** o expediente será pela parte da tarde, no horário e Secretarias Municipais abaixo:

- **13h30min às 17h30min**: Administração, Fazenda, Assistência Social e Habitação, Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico, Educação, Coordenação e Planejamento, Meio Ambiente, Geral de Governo e Segurança Pública e Trânsito e,
- **13h30min às 18h**: Agricultura e Obras e Viação.

Parágrafo único: Ficam excepcionados do disposto no “*caput*” deste artigo as **Escolas Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais de Ensino Fundamental** e a **Secretaria Municipal da Saúde** que, no dia 1º-03-2017, terão expediente normal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 13 de janeiro de 2017.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Alcedir Vanderlei Lovatto
Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 13 a 23-01-2017